



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 001/9-041/2017

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MODALIDADE:** Adesão Pregão Presencial

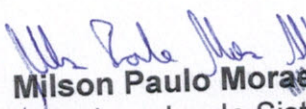
**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de tendas sanfonadas e caixa de som amplificada

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo de Adesão nº 001/9-041/2017, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-041/2017, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de tendas sanfonadas e caixa de som amplificada.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Assim, após o exame, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 18 de julho de 2018.

  
**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB

PAULO M. ALTENHOFEN  
COORDENADOR DO CONTROLE  
INTERNO - PMB  
DECRETO Nº 0673/2017 - GPMB